



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DO SUL
(Insp do 2º Gp de RM/1921)

Despacho Nº 3224-Div Adm/Cmdo CMS

Porto Alegre, RS, 4 de setembro de 2026.

Assunto: Planejamento orçamentário

Anexos:

[1\) 20260826 NC016188 I3DAFUNADOM 339000 DGO_1º BIM 4_4 quota.pdf](#)

1. Encaminhamento da demanda apresentada pelo responsável do respectivo setor requisitante.
2. O recurso a ser utilizado é da Nota de Crédito anexa.
3. Considerando o teor dos autos deste processo de aquisição/contratação, foram apresentados:
 - a. a justificativa da necessidade pelo setor requisitante;
 - b. a estimativa de preços elaborada nos termos da instrução Normativa aplicável; e
 - c. o parecer do chefe da seção e do Fiscal Administrativo favorável quanto à regularidade da instrução processual.
4. Destarte, APROVO, como Ordenador de Despesas Substituto, o prosseguimento do presente processo de aquisição/contratação, nos termos da Lei Nr 14.133/2021.
5. A SALC adote as providências cabíveis.

MARCO ANTONIO RIBEIRO - Cel
Ordenador de Despesas do Comando do Comando Militar do Sul

Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **Cel MARCO ANTONIO RIBEIRO**, em 04/09/2026, às 11:50 conforme horário oficial de



Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: HHmG-10nJ-6jhm-6Rx4